



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 19 de agosto de 2022.

Ofício nº 290/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 076/2022

**A Sua Excelência o Senhor  
Luis Augusto Bitencourt  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 076/2022 Autotiza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Administração e Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

**Pedido de Urgência.**

Cordialmente.

  
**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito.



# **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Cep: 97390- 000

## **PROJETO DE LEI Nº 76/2022.**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Administração e Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa

Art. 1º Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

### **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **04.02 – GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.0200.2.012– MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRAT GOVERNO**

3.3.91.97.00.00.00.00001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS R\$570.000,00

#### **04.03– FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

##### **09.272.0200.0.017– MANUTENÇÃO DO REGIME PROPRIO**

3.3.90.86.00.00.00.00050 – Compensações a regimes de previdência R\$ 5.000,00

### **15–FUND. MED. HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA**

#### **15.01 – FUND. MED. HOSP. HONOR TEIXEIRA COSTA**

##### **10.302.0228.2.502– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC - ASPS**

3.3.91.97.00.00.00.00040–Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS R\$80.000,00

#### **15.01 – FUND. MED. HOSP. HONOR TEIXEIRA COSTA**

##### **10.302.0228.2.501– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC**

3.3.91.97.00.00.00.00040–Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS R\$20.000,00

Art. 2º Serve de recurso para a abertura do crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 1º, redução na seguinte unidade orçamentária:

### **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **04.02 – GASTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.0200.2.012– MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRAT GOVERNO**

3.1.91.13.00.00.00.00001- Contribuições Patronais R\$570.000,00

#### **04.03– FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

##### **09.272.0200.0.017– MANUTENÇÃO DO REGIME PROPRIO**

3.1.90.05.00.00.00.00050 – Outros Benefícios Previd do Servidor R\$ 5.000,00

### **15–FUND. MED. HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA**

#### **15.01 – FUND. MED. HOSP. HONOR TEIXEIRA COSTA**

##### **10.302.0228.2.502– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC - ASPS**

3.3.90.08.00.00.00.00040- Outro Benefícios Assistenciais do Servidor R\$80.000,00

#### **15.01 – FUND. MED. HOSP. HONOR TEIXEIRA COSTA**

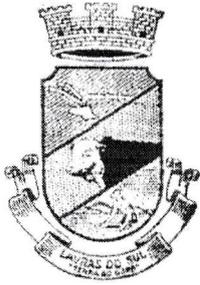
##### **10.302.0228.2.501– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC**

3.3.90.46.00.00.00.00040– Auxílio Alimentação R\$20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lavras do Sul, 16 de agosto de 2022.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

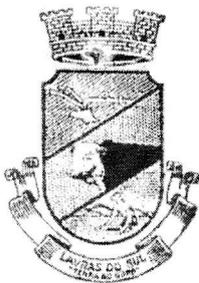
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000  
*GABINETE DO PREFEITO*

Exposição de motivos para o Projeto de Lei nº 076/2022

Estamos encaminhando a apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 076/2022 que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Administração e da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.0001- Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal nº 3.753 de 11 de julho de 2022, e 3.3.90.86.00.000050- Compensação de Regimes de previdência , para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciária entre Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeadas pelo Regime Próprio de Previdência, através do convênio COMPREV/DATAPREV.

Lavras do Sul, 19 de agosto de 2022.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

**GABINETE DO PREFEITO**

Sr Presidente

Pelo presente, solicitamos urgência na apreciação do projeto de Lei nº 076/22, para que ainda no mês de agosto, possa ser empenhar: na rubrica de aporte financeiro, do passivo atuarial, substituindo a alíquota por valor, não entrando nos índices de pessoal; e a primeira guia de compensação previdência entre regimes próprios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 19 de agosto  
de 2022.

  
Sá Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Regime Próprio de Previdência Social** **de Lavras do Sul - RPPS**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1229  
E\_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com  
Cep: 97390- 000

### **Conselho Municipal de Previdência–CMP Órgão de Deliberação Colegiada.**

ATA N° 49/2022

Aos dezoito dias de agosto de dois mil e vinte e dois (18.08.2022), reuniram-se na casa de cultura na sala de reuniões do RPPS, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto n° 7160/2018, de 06 de agosto de 2018. Sob a presidência da Conselheira Jéssica Martins da Fontoura, e presença dos conselheiros Cristian Leivas Gonçalves, Ana Cristina Teixeira, Anderson Fontoura Rodrigues e Marcia Regina Ferreira Machado. Início-se a reunião com a presidente expondo Projeto de Lei N°76/2022 - Autoriza à abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$675.000,00, no Orçamento da Orçamento da Secretaria de Administração e Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa para inclusão das despesas 3.3.91.97.00.00.00.0001 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, implementada pela Lei Municipal n° 3.753 de 11 de julho de 2022, e 3.3.90.86.00.00.00.00050 – Compensações a regimes de previdência, para dar suporte ao pagamento de compensações previdenciárias entre o Fundos de Aposentadoria, já implementado no município, custeadas pelo Regime Próprio de Previdência, através do convênio COMPREV/DATAPREV. Baseado nos exames efetuados, somos de PARECER que o Projeto de Lei N°76/2022 merece a APROVAÇÃO pelos conselheiros, sem ressalvas. Aprovado, por unanimidade pelos presentes. Nada mais a tratar, encerro a presente reunião. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião. -----



## Regime Próprio de Previdência Social de Lavras do Sul - RPPS

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1229  
E\_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com  
Cep: 97390- 000

### LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2022.  
REFERENTE À ATA Nº 49/2022.

CONSELHEIROS DO RPPS	ASSINATURA
Jessica Martins da Fontoura (Presidente)	<i>Jessica Martins da Fontoura</i>
Anderson Fontoura Rodrigues	<i>Anderson Fontoura Rodrigues</i>
Ana Cristina Teixeira	<i>Ana Cristina Teixeira</i>
Cristian Leivas Gonçalves	<i>Cristian Leivas Gonçalves</i>
Marcia Regina Ferreira Machado	<i>Marcia Regina Ferreira Machado</i>

Lavras do Sul, 18 de agosto de 2022.